# **Atividade Legislativa**



# Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2018

Autoria: Senador Pedro Chaves (REPUBLICANOS/MS)

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para incluir entre os documentos de habilitação nas licitações por elas regidas, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.

# Explicação da Ementa:

Altera a Lei de Licitações e Contratos e a Lei de Responsabilidade das Estatais, para exigir a prova de inexistência de débitos perante bancos e entidades de fomento relativos a empréstimos subsidiados, para fins de habilitação nas licitações.

Assunto: Administração Pública - Licitação e Contratos

**Data de Leitura:** 09/10/2018

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado

Federal (Secretaria Legislativa do

Senado Federal)

**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

#### Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1952 de 2021

### Despacho:

#### 09/10/2018

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Antonio Anastasia (encerrado em 02/02/2022 - Redistribuição)

### TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

# Atividade Legislativa



# Projeto de Lei do Senado n° 397, de 2018

# TRAMITAÇÃO

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

02/02/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Antonio Anastasia, para redistribuição.

Em função da renúncia ao mandato para assumir cargo de Ministro do TCU.

07/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Anastasia, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

19/10/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

11/10/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

09/10/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/10/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À CCJ, em decisão terminativa.

(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 892-896 - DSF nº 116

Publicado no DSF Páginas 897 - DSF nº 116

09/10/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/10/2018 a 18/10/2018.

Perante a CCJ.

# Atividade Legislativa



# Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2018

### TRAMITAÇÃO

09/10/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº118, em 09/10/2018.

### **DOCUMENTOS**

### PLS 397/2018

Data: 02/10/2018

Autor: Senador Pedro Chaves (REPUBLICANOS/MS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para

licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para incluir entre os documentos de habilitação nas licitações por elas regidas, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades

de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.

#### Avulso inicial da matéria

Data: 09/10/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À CCJ, em decisão terminativa.

(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)